

EDITAL 009/2024 - PRPPG/ UFBA

ESTÁGIO DOUTORAL DE CURTA DURAÇÃO NO BRASIL

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG) da Universidade Federal da Bahia, no uso das suas atribuições, torna público o presente edital que convida programas de pós graduação com alunos matriculados em cursos de DOUTORADO acadêmicos da UFBA, a apresentarem propostas de solicitação de auxilio financeiro para realização de estágios, com vistas a propiciar complementação de estudos referentes às teses de doutorado em outras instituições de ensino e/ou pesquisa.

1. Finalidade

1.1 O Edital de apoio à participação de doutorandos em estágio de curta duração no país em instituições de ensino e/ou pesquisa tem como finalidade promover o desenvolvimento de atividades de pesquisas que completem estudos referentes às teses de doutorado.

2. Elegibilidade da proposta

- 2.1 São elegíveis estudantes regularmente matriculados nos cursos de doutorado acadêmicos *Stricto Sensu* da UFBA.
- 2.2 Os estágios deverão ser realizados em Programas de Pós-Graduação (PPGs) com conceito CAPES igual ou superior ao programa ao qual o proponente está matriculado, a menos que o supervisor da outra instituição seja pesquisador do CNPq.
- 2.3 Os estágios deverão ser finalizados até 15 de dezembro de 2024 (fim no exercício fiscal).
- 2.4 Os estágios deverão ter duração mínima de 12 dias corridos.
- 2.5 Serão apoiados os estágios realizados em cidades com distância mínima de 150 km de Salvador ou de Vitória da Conquista.



- 2.6 Os estágios em instituições que não têm programa de pós-graduação poderão ser apoiados, desde que seja justificado sua relevância.
- 2.7 Não serão admitidos estágios em Programas ou com Pesquisadores da própria UFBA.

3. Recursos Financeiros

- 3.1 Este edital prevê apoio de uma cota por programa de pós-graduação, no valor de R\$ 3.840,00 por doutorando.
- 3.2 Não haverá remanejamento de cotas entre PPGs.

4. Apresentação das Propostas

- 4.1 O Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu interessado em selecionar doutorando para estágio de curta duração no país deverá realizar Chamada Interna.
- 4.2 As candidaturas deverão ser avaliadas por uma comissão do Programa de Pós-Graduação que fará a pré-seleção do candidato que fará jus ao estágio doutoral, podendo ainda indicar 2 (dois) suplentes, caso haja desistência do primeiro colocado.
- 4.3 Uma vez concluída a seleção interna, o Programa de Pós-Graduação deverá submeter a documentação dos candidatos selecionados para a PRPPG até às 23:59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia **12 de julho de 2024** pelo formulário do link a seguir: https://forms.office.com/r/UMNdpt2K9n com acesso pelo domínio ufba, incluindo os seguintes documentos:
 - a. Comprovante de vinculação ao curso em realização (comprovante de matrícula ou histórico escolar);
 - b. Plano de trabalho com no máximo 3 (três) páginas descrevendo as atividades que serão desenvolvidas, justificando a necessidade do estágio, cronograma detalhado e uma previsão dos resultados formais que poderão ser obtidos;



- c. Anuência do orientador da UFBA destacando o plano de trabalho e o nome do supervisor externo;
- d. Carta de aceite do supervisor da instituição de destino, referindo-se ao plano de trabalho e o período do estágio do estudante;
- e. Ata do Colegiado aprovando o (s) plano de trabalho (s) do (s) estudante (s), informando a ordem de prioridade dos estudantes.
- 4.4 A inscrição SOMENTE poderá ser realizada pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação.
- 4.5 Não é permitido a nenhum candidato fazer a autoinscrição neste certame.

5. Critérios de julgamento

- 5.1 O processo de seleção e classificação das candidaturas será realizado pelo PPG com base em: (a) análise do perfil acadêmico do estudante; (b) curriculo do/a supervisor na instituição de destino; (c) qualidade do plano de trabalho, considerando seu mérito, originalidade, relevância e impactos para a tese de doutorado.
- 5.2 O PPG poderá considerar critérios adicionais na seleção e classificação.
- 5.3 A seleção final das candidaturas será analisada e classificada pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, sendo alocada uma cota para cada PPG proponente.
- 5.4 Estarão sujeitos a eliminação os doutorandos que não forem enquadrados no item 4 do edital.

6. Resultados

6.1 Os resultados serão divulgados na página www.prppg.ufba.br.



7. **RECURSO**

Pedido de recurso poderá ser interposto pelo Formulário https://forms.office.com/r/gibyLTGf7E, conforme cronograma item 8.

8. Cronograma

Data	Atividades
14/06/2024	Lançamento do Edital
Até 12/07/2024	Período de Inscrição Link: https://forms.office.com/r/UMNdpt2K9n
Até 26/07/2024	Resultado Preliminar, disponibilizado no site www.prppg.ufba.br
29 e 30/07/2024	Recurso Link: https://forms.office.com/r/gibyLTGf7E
05/08/2024	Resultado Final, disponibilizado no site www.prppg.ufba.br

9. Prestação de Contas

- Relatório das atividades desenvolvidas, conforme plano de atividades apresentado, aprovado pelo colegiado do programa de PG;
- Parecer do orientador externo;
- Prazo da entrega 60 dias após a finalização do estágio.

10. Disposições finais

10.1 Casos omissos e conflitos ou dúvidas de interpretação ou aplicação deste Edital serão arbitrados, resolvidos e decididos pela PRPPG.



Salvador, 14 de junho de 2024

Ronaldo Lopes Oliveira

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação